

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.204, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados o Secretário Municipal de Saúde FELIPE BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n° 110.995.947-82 e a servidora IVANETE BINOW, matrícula n° 068816, portadora do CPF n° 036.245.237-75, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo elencada:

BANCO DO BRASII	ı		
FUNDO MUNICIPAI	DE SAÚDE - CNP	PJ N° 14.785.598/0001-86	
CONTA CORRENTE N° 32.376-4			

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Abrir Contas de depósito

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico

Efetuar resgates/aplicações financeiras

Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO

Solicitar saldos extratos de investimentos

Solicitar saldos e extratos de operação de credito

Efetuar transferências para a mesma titularidade

Encerrar contas de depósitos

Receber, passar recibos e dar quitação

Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos

Emitir comprovantes

Consultar obrigações do debito direto autorizado

Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito